PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Rede Municipal Saúde do Homem – RESH/Blumenau/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Rede Municipal Saúde do Homem – RESH/Blumenau/SC, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

ANEXO ÚNICO
(altera o Anexo Único da Lei n. 18.278, de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	BLUMENAU	LEIS
.....	.....	.....
xx	Rede Municipal Saúde do Homem – RESH/Blumenau/SC	
.....	.....	.....

“(NR)

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Rede Municipal Saúde do Homem – RESH/Blumenau/SC, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 63.232.413/0001-11, com sede no Município de Blumenau, em reconhecimento à relevância dos serviços gratuitos prestados à comunidade.

Constituída em agosto de 2025, a entidade tem por objetivo promover o acesso a informações com foco nos cuidados e na prevenção em saúde, de forma integral, para a população masculina do Município, contribuindo para o diagnóstico precoce de doenças e para a adoção de hábitos de vida saudáveis.

Entre suas iniciativas destacam-se as palestras educativas gratuitas sobre saúde do homem, realizadas em empresas, instituições, entidades assistenciais, abrigos e comunidades terapêuticas, as campanhas de conscientização, as ações de rastreio em saúde, como exames de bioimpedância e de glicemia, e a capacitação permanente de seus voluntários.

A entidade também atua em parceria com instituições públicas e privadas, ampliando o alcance das ações de prevenção e levando orientação em saúde a trabalhadores e a pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive em serviços de acolhimento e de atenção psicossocial.

Conforme o relatório apresentado, referente ao período de novembro de 2025 a outubro de 2026, a entidade realizou 57 palestras e ações, que alcançaram 1.523 participantes e beneficiaram 42 entidades, com serviços integralmente gratuitos e prestados exclusivamente por voluntários.

A atuação da Rede Municipal Saúde do Homem – RESH/Blumenau/SC demonstra o compromisso de seus integrantes e voluntários com a promoção da saúde integral masculina, a prevenção de doenças e a conscientização social.

A concessão do Título de Utilidade Pública estadual encontra fundamento na Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que contempla, entre as atividades de interesse coletivo, a saúde gratuita, o voluntariado e a filantropia.

Nesse contexto, o reconhecimento proposto constitui medida de valorização institucional do trabalho desenvolvido pela Rede Municipal Saúde do Homem – RESH/Blumenau/SC, cuja atuação contribui para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento das ações de prevenção em saúde no Município de Blumenau.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 18/11/2026, às 13:27.